

**LEI Nº 612, DE 07 DE MARÇO DE 2014.**

Dá a denominação de “Julia Carreira Veronez” ao Centro de Referência do Idoso.

**A CÂMARA MUNICIPAL DE MOTUCA DECRETA E EU PROMULGO A SEGUINTE LEI:**

**Art. 1º** – O Centro de Referência do Idoso localizado na Praça Antônio Amâncio Macedo fica denominado “JULIA CARREIRA VERONEZ”.

**Art. 3º** – As despesas decorrentes da execução da presente Lei correrão por conta das dotações próprias do orçamento vigente.

**Art. 4º** - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Palácio dos Autonomistas, aos 7 de março de 2.014.

DR. CELSO TEIXEIRA ASSUMPÇÃO NETO  
Prefeito Municipal